



<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 149/2021

De Congratulações à Mineradora Estância São Roque Ltda. pelos seus 21 anos de existência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador vem, hoje, oferecer a presente Moção de Congratulações à uma das empresas mais importantes do nosso Município: trata-se da Mineradora Estância São Roque Ltda.

A Mineradora Estância São Roque Ltda., motivo de grande orgulho para São Roque, distribui água mineral de excelente e elogiável qualidade por todos os seus consumidores desde o já distante ano de 1999, em área rural localizada no bairro Guaçu, mais precisamente na Estrada Rosário de Ouro, sob o número 148.

Empresa familiar de pequeno porte, é um dos estabelecimentos mais notáveis de nossa cidade, pois além de envasar um produto de caráter absolutamente vital para a manutenção da vida humana, também se provou engajada ao longo de suas mais de duas décadas de existência, tendo feito contínuos investimentos na área de proteção permanente da fonte de água mineral e nos territórios remanescentes da nossa mata atlântica.

Com potencial de crescimento ainda maior que o atual, a capacidade produtiva da Mineradora Estância São Roque atinge impressionantes 12 milhões de litros de água mineral natural por ano, fornecida aos diversos consumidores físicos e jurídicos de São Roque e do entorno sob a marca Estância São Roque. A relevância da força produtiva da empresa também se revela na geração de empregos: são mais de 160 profissionais atuando direta ou indiretamente ligados à Mineradora.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Assim, cabe a este Vereador registrar seu profundo apreço pelo empreendimento promovido pela Mineradora Estância São Roque Ltda, sediada em nossa Estância Turística em área ainda não pavimentada, ressaltando a perseverança dessa valente e visionária família que aqui se instalou, nos fornecendo o privilégio de adotar o nome de nossa cidade para um bem vital que circula promovendo saúde e bem-estar.

Ante o exposto, **Julio Antonio Mariano**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à **Mineradora Estância São Roque Ltda**.

Que da presente seja dada ciência a **Andrei Alcalá Vinagre, Maria Aparecida Vinagre de Souza e Moisés Fonseca de Souza**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
27 de abril de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 27/04/2021 - 16:51 4660/2021/AO